



EDITAL

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato

Dia 16 de abril de 2025

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, em cumprimento do disposto do n.º 1, artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que foi deliberado o seguinte:

Deliberação n.º 123

Proposta de Ata n.º 8/2025, de 02 de abril

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da **Ata n.º 8/2025**, referente à **Reunião Ordinária** da Câmara Municipal do Crato, realizada no **dia 02 de abril de 2025**.

Por **unanimidade**.

O senhor Vereador Sérgio Godinho pediu escusa de voto, por não ter estado na referida reunião.

Deliberação n.º 124

Apresentação e Análise do Relatório do Auditor

Externo sobre a Informação Financeira do 2.º

Semestre de 2024

A Câmara Municipal apreciou e analisou o **relatório** enviado pelo **Revisor Oficial de Contas**, sobre a **informação financeira do município**, referente ao **2.º semestre de 2024**, apresentado nos termos do artigo 77.º, número 2, alínea d), da Lei n.º 73/2014.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 125

Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações

Patrimoniais do Município – Ano 2024

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

1. De conformidade com o disposto da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais 2024 e respetiva avaliação**, ora presente à Câmara;
2. **Submeter a documentação à apreciação e votação do órgão deliberativo** de conformidade com a alínea i), n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 126

Documentos de Prestação de Contas – Ano 2024

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

1. Nos termos do disposto da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **os documentos de prestação de contas referentes a 2024, elaborados de conformidade com Resolução do Tribunal de Contas n.º 6/2013, 2.ª Secção;**

2. **Submeter** nos termos da alínea i), n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **os documentos de prestação de contas do ano 2024 à apreciação e votação da Assembleia Municipal.**

Por **maioria com os votos favoráveis do senhor Presidente Joaquim Diogo, senhor vereador Pedro Coelho e senhora vereadora Florinda Raposo e uma abstenção do senhor vereador Sérgio Godinho.**

Deliberação n.º 127

União Recreativa Matense – Pedido de Apoio Para o ano de 2025

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. **Atribuir à União Recreativa Matense um subsídio anual global, para o ano de 2025, no valor anual de 1440 euros, pagável em 9 prestações mensais de 160 euros a pagar de abril a dezembro de 2025; para fazer face às despesas com a sua sede social;**

2. **Um subsídio no valor de 100 euros por atividade realizada e devidamente comprovada no âmbito do seu plano atividades para 2025, num total de onze, bem como o apoio logístico necessário, dentro das disponibilidades municipais, e isenção de taxas municipais devidas, bem como apoio de transportes para passeio anual dentro das**

possibilidades municipais;

3. **Apoio Financeiro Extraordinário até ao valor de 10 000 (dez mil euros), para fazer face a obras na sua sede social, mediante apresentação de documento comprovativo.**

Por **unanimidade.**

Deliberação n.º 128

Fabrica da Igreja Paroquial de Gáfete – Pedido de Apoio para Pintura Exterior da Igreja Matriz de Gáfete

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. **O apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Gáfete para fazer face às despesas para a Pintura Exterior da Igreja Matriz de Gáfete até ao valor máximo de 25 953 euros;**

2. **A disponibilização financeira será feita mediante o comprovativo da efetivação da despesa ate ao limite da verba aprovada.**

Por **unanimidade.**

Deliberação n.º 129

Filarmónica do Crato – Atribuição de Subsídio para o Ano de 2025– Protocolo

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. **A minuta de Protocolo a celebrar entre o Município do Crato e a Filarmónica do Crato, para o ano de 2025, tendo como objeto a execução de Plano de Atividades para o ano em curso;**

2. Nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro **um apoio financeiro para o ano de 2025, no valor de 19,530 euros, com pagamento mensal no valor de 2.170 euros, nos**

meses de abril a dezembro, até ao dia vinte e cinco de cada mês, para fazer face às despesas de funcionamento da Filarmónica do Crato para o ano em curso;

3. **Um subsídio extraordinário no valor de 2500 euros para fazer face às despesas com a organização da festa de São Gregório;**
4. **Apoiar financeiramente através de subsídio extraordinário no valor de 19 517,97 a Filarmónica do Crato para fazer face ao pagamento do maestro no âmbito do projeto Plus Band desde que o mesmo não seja remunerado ou participado por qualquer outro meio para o mesmo fim;**
5. Considerar nos termos do Orçamento Municipal aprovado para 2025 a **realização do Festival de Bandas Filarmónicas em parceria com a Filarmónica do Crato,**
6. **Oferta pontual de 60 cadeiras para dotar o Auditório da Filarmónica, num valor aproximado de 6 150 euros;**
7. **Ofertas pontuais de instrumentos musicais, fardamentos ou outros no âmbito da Atividade da Filarmónica até ao valor de 6 000 euros, mediante a apresentação do documento comprovativo da despesa;**
8. A **cedência de transporte gratuita para a deslocação dos Filarmónicos para ensaios e atuações, bem como transportes para os ensaios da escola de música integrado no Projeto Plus Band/Escola de música e Fina, dentro das disponibilidades da frota municipal e disponibilidades de transportes, desde que solicitados com 15 dias de antecedência;**
9. A **obrigatoriedade da filarmónica publicitar que é “apoiada pelo Município do Crato em todos**

os meios de suporte” para a sua comunicação, bem como a garantir as representações institucionais e culturais solicitadas pelo município;

10. **Apoio Logístico diverso para Atividades da Filarmónica para 2025,**
11. **Isenção de Taxas para Atividades Diversas.**

Por **unanimidade.**

Deliberação n.º 130

Apoio Mensal à Santa Casa Misericórdia do Crato- Jardim Infantil “A Eira”, para a Gratuidade da Frequência das Crianças do Ensino Pré-Escolar e Gratuidade dos Transportes Escolares de todos os Alunos que frequentam o Jardim Infantil “A Eira”

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. O **apoio financeiro à Santa Casa Misericórdia do Crato, para implementação da gratuidade total do ensino pré-escolar, no Centro Infantil “A Eira”, bem como a gratuidade total dos transportes para todos os seus frequentadores, para o ano de 2025, disponibilizando o município mensalmente a partir de maio ate dezembro de 2025, até ao valor de 4. 000 euros mensais, mediante documentação mensal apresentada pela Santa Casa Misericórdia do Crato depois de devidamente validada pelos serviços municipais competentes;**
2. **Rever a abrangência dos cartões municipais por forma a que este apoio possa ser integrado nos mesmos;**
3. **A obrigatoriedade da Santa Casa Misericórdia do Crato Filarmónica publicitar que é “apoiada pelo Município do Crato na implementação da gratuidade total do ensino pré-escolar, no Centro Infantil “A Eira”,**

bem como a gratuidade total dos transportes para todos os seus frequentadores, em todos os meios de suporte para a sua comunicação”.

Por **unanimidade**.

O senhor vereador Sérgio Godinho entregará declaração de voto.

Deliberação n.º 131

Núcleo Progresso Vale do Peso – Pedido de Apoio Logístico e Financeiro para o IV Festival da Túbera de Vale do Peso

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **um apoio financeiro ao Núcleo Progresso Vale do Peso no valor de 1.000 euros, para fazer face à animação musical, bem como a impressão de 25 cartazes**, para o evento a realizar no dia 26 de abril de 2025, por ocasião o **IV Festival da Túbera de Vale do Peso**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 132

Recrutamento de Trabalhadores para Preenchimento de Postos de Trabalho Previstos e Não Ocupados no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Crato para o ano de 2025 – Recurso à Reserva de Recrutamento Interna

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

1. Aprovar nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o **recrutamento de trabalhadores para o preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Crato para o ano de 2025, por recurso à reserva de recrutamento**

interna, constituída no âmbito do procedimento concursal identificado no considerando n.º 2 da presente informação, respeitando a ordenação constante da **Lista Unitária de Ordenação Final**, homologada por V. Exa. em 10 de dezembro de 2024;

2. De conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, **o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal, deve ser precedido de aprovação pelo Órgão Executivo**;

3. **A despesa encontra-se cabimentada na rubrica 02 01010404.**

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 133

Cartão Municipal “Eu Sou Crato” - Emissão de Cartões

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a emissão dos cartões “Eu Sou Crato” n.ºs 326 a 331.**

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 134

Cartão Municipal do Idoso - Emissão de Cartões

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a atribuição da vinheta branca aos CMIs, n.ºs 1876,1877 e 1878 e vinheta azul aos cartões n.ºs 1874 e 1875.**

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 135

Requerimento de Apoio a Natalidade – Renato

João Alfaia Castelinho

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a atribuição de um cheque farmácia, no valor de 250,00€ e o pagamento de 600,00€ em 12 prestações mensais, de conformidade com a alínea B), do n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade, por incentivo ao nascimento do 1.º filho.**

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 136

Toobraa - Plogging Challenge Portugal 2025-

Crato - Ação de Limpeza de Resíduos Recicláveis

A Câmara Municipal **deliberou aprovar o apoio solicitado dentro das possibilidades municipais**, pela Empresa de Animação Toobraa, com sede no Município do Crato, associada a Plogging Challenge Portugal 2025, para **um evento** no município do Crato, no próximo dia 20 de abril, que consiste numa **ação de cariz voluntário de recolha de resíduos recicláveis que sejam encontrados nos caminhos vicinais da vila do Crato**, num percurso de 4 Km, tendo início na Zona Desportiva do Crato e termino na Ermida de São Gregório, com a **ajuda na divulgação da atividade, junto dos munícipes, divulgação nas redes sociais, impressão de cartazes, cedência de sacos pretos grandes para lixo, acesso a uma balança e eventualmente brindes para os participantes.**

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 137

Licenciamento de Obras-Fernando Nuno Botelho

de Castelo Branco-Projeto de Legalização de

Piscina e Telheiro a Deferir

A Câmara Municipal **deliberou aprovar o pedido, para legalização de Piscina e Telheiro**, sito na Herdade da Sepilheira, Monte da Pedra.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 138

Votação da Minuta da Ata

A **Minuta da Ata 9/2025** de 16 de abril foi **aprovada por unanimidade**.

Município do Crato, 16 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)